SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 390/2026/CE

Brasília, 11 de novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 4906/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4906, de 2025, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Institui o Dia Nacional da Música Instrumental Hermeto Pascoal".

Respeitosamente,

Senador Camilo Santana
Presidente da Comissão de Educação e Cultura